

DIMPES Diário Oficial do MPES

Luciana Gomes Ferreira de Andrade Procuradora-Geral de Justiça Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça **Administrativa**

Josemar Moreira Subprocurador-Geral de Justiça Judicial Fábio Vello Corrêa

Alexandre José Guimarães Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Corregedor-Geral do Ministério Público Humberto Alexandre Campos Ramos **Ouvidor do Ministério Público**

Procuraradores:

Catarina Cecin Gazele Eliezer Sigueira de Sousa Carla Viana Cola Adonias Zam Sócrates de Souza José Claudio Rodrigues Pimenta Andréa Maria da Silva Rocha Benedito Leonardo Senatore Maria de Fátima Cabral de Sá

Sídia Nara Ofranti Ronchi Luis Augusto Suzano Altamir Mendes de Moraes Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet Elisabeth da Costa Pereira Cleber Pontes da Silva Carla Stein **Edwiges Dias**

Karla Dias Sandoval Mattos Silva Almiro Gonçalves da Rocha Izabel Cristina Salvador Salomão Márcia Jacobsen Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno Fabiana Fontanella Cesar Augusto Ramaldes da Cunha Santos Marcello Souza Queiroz Maria Cristina Rocha Pimentel

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 23, de 11 de outubro de 2023.

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e em conformidade com a Portaria PGJ nº 5494, de 30 de maio de 2019.

TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do MPES - Dimpes, se não houver oposição, a Procuradoria-Geral de Justiça procederá à eliminação de documentos administrativos com temporalidade cumprida, constante da Listagem de Eliminação de Documentos nº (19.11.1156.0024362/2023-84) referente à Promotoria de Justiça de Marataízes, aprovada pela Comissão de Avaliação de Documental e Memória - CODM, instituída pela Portaria nº 4.814, de 24 de abril de 2018.

referida listagem estará disponível para consulta no site da instituição, www.mpes.mp.br, no https://mpes.legislacaocompilada.com.br/legislacao/, link hem como na Intranet, no endereço eletrônico na página intranet.mpes.mp.br/codm/.

Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, as(os) interessadas(os) que tiverem alguma oposição deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, ou ainda solicitar a quarda de seus próprios documentos, por meio de requerimento, no prazo citado, ou ainda requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, devendo ser dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos e Memória, que proferirá parecer e submeterá os autos à apreciação da Procuradora-Geral de Justica.

Os documentos solicitados ficarão à disposição para retirada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia e, caso não sejam retirados em até 10 (dez) dias úteis, serão imediatamente eliminados conforme o presente Edital.

Vitória, 11 de outubro de 2023. **LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE** PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEI Nº 19.11.0079.0019677/2023-47 CIDades ID Nº 2023.500M1300001.09.0095

Embasada no artigo 24, XVI, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO, nos termos do artigo 26 do mesmo estatuto legal, todos os atos praticados no processo nº 19.11.0079.0019677/2023-47, referente a dispensa de procedimento licitatório para a celebração de contrato de prestação de serviços de conectividade IP, por intermédio da Rede Estadual de Alta Velocidade do Governo do Estado do Espírito Santo para interligar Promotorias, a Procuradoria-Geral de Justiça e os demais órgãos do governo - FASE 3 - Rede ES Digital, junto à